segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1. Mudança estatutária para consignar maior área de abrangência para a Instituição: Seridó Oriental e Trairí;
- 2. Outras mudanças estatutárias em relação ao capítulo V do atual Estatuto;
- 3. Alteração da Resolução nº 001/2020 e consequente Resolução nº 004/2021;
- 4. Apresentação da Fundação de Pesquisa da UFRN;
- 5. Apresentação do cronograma de cursos da AMSO;
- 6. Comunicação do Consórcio de Saúde;
- 7. Outros assuntos de Interesse.

Currais Novos/RN, 17 de maio de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito de Acari Presidente AMSO

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo **Código Identificador:**94F9EB16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA PORTARIA Nº 004/2022 NATAL, 19 DE MAIO DE 2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN Portaria Nº 004/2022 Natal, 19 de maio de 2022

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO, portador do CPF nº 019.906.914-04, o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento durante permanência nas cidades de Apodi e Mossoró/RN, no período de 23 e 24 de maio de 2022, com a finalidade de participar das Atividades complementares de campo realização da AudiênciaPública com Apresentação do Diagnóstico Técnico Participativo (fundamentos, metodologiasepremissasdo prognósticos)Plano Municipal de Saneamento Básico de Apodi, a realizar-se na Câmara de vereadores de Apodi/RN.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo **Código Identificador:**445ED754

DIRETORIA PORTARIA Nº 005/2022 NATAL, 19 DE MAIO DE 2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN Portaria Nº 005/2022 Natal, 19 de maio de 2022

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a JULIA GADELHA LUCAS DA SILVA, portadora do CPF n° 017.558.484-20, o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de 320,00 (trezentos e vinte reais) na forma do preconizado na RESOLUÇÃO N° 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento durante permanência nas cidades de Apodi e Mossoró/RN, no período de 23 e 24 de maio de 2022, com a finalidade de participar das Atividades complementares de campo e realização da Audiência Pública com Apresentação do Diagnóstico Técnico Participativo (componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário) do Plano Municipal de Saneamento Básico de Apodi, a realizar-se na Câmara de vereadores de Apodi/RN.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo **Código Identificador:**0E335A80

DIRETORIA PORTARIA Nº 006/2022 NATAL, 19 DE MAIO DE 2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN Portaria Nº 006/2022 Natal, 19 de maio de 2022

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **GILCÉLIADE LIRA LOPES**, portadora do CPF n° 065.489.804-92, o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de 320,00 (trezentos e vinte reais) na forma do preconizado na RESOLUÇÃO N° 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento durante permanência nas cidades de Apodi e Mossoró/RN, no período de 23 e 24 de maio de 2022, com a finalidade de participar das Atividades complementares de campo e realização da Audiência Pública com Apresentação do Diagnóstico Técnico Participativo (limpeza pública, manejo e destinação de resíduos sólidos) do Plano Municipal de Saneamento Básico de Apodi, a realizar-se na Câmara de vereadores de Apodi/RN.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo **Código Identificador:**8D665310

DIRETORIA PORTARIA Nº 007/2022 NATAL, 19 DE MAIO DE 2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN Portaria N° 007/2022 Natal, 19 de maio de 2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Madelyne Paulo Tomaz, portadora do CPF nº 094.823.024-00, o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de 320,00 (trezentos e vinte reais) na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022,